



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM 30 / 12 / 2021
ASSINATURA: Edelves J da Rocha
MATRÍCULA/IDENT.: 0645

LEI Nº. 1791/2021

“Concede Título de Cidadã Honorária do
Município de Virginópolis à Senhora Celise
Barreiros Laviola Cabral”

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária do Município de Virginópolis à Senhora Celise Barreiros Laviola Cabral.

Art. 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O título ora outorgado será entregue à agraciada em data a ser designada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 30 de dezembro de 2021.

Boby Charles das Dores Leão
Prefeito Municipal